



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18388/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 637/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Aprova a correção para fins de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre a Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar 2ª Votação Extraordinária

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em segunda discussão e votação.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 25/11/2025 10:53

Checksum: **66B0D7386B4EC13229BE4CBFEE8F7C23048D021B18059AF0E52F616080E47C63**

